

# Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.290.691/0001-77

## LEI MUNICIPAL Nº 003/85

Dúmula: Dispõe sobre a transferência da aposentadoria do ex-funcionário municipal, Sr. Izídio de Freitas, titular, falecido, em favor da viúva Dna. Elizia Fernandes de Freitas e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APLICA E DÁ, TRAZI MARIA ELIZIA DE CASTILHO, EX-FEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a transferir a aposentadoria do ex-funcionário municipal Sr. Izídio de Freitas, titular, falecido, em favor da viúva Dna. Elizia Fernandes de Freitas.

Art.2º - A aposentadoria de que se trata o Art. 1º será transferida com todos os direitos que vinha percebendo o referido titular, e vinculada a Lei Salarial: Nacional/ e Municipal, quando eventualmente acontecer.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de maio de 1985.

  
Iraci Moreira de Castilho  
Prefeito Municipal...